



Portaria nº 5120
De 06 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica a servidora Sra. **THAILA FERNANDES MARIANO OLIVEIRA, DIRETORA DA CASA TRANSITORIA**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 06019325610, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2º- A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de fevereiro de de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

8A28BD1992B745B19AE5B78850A3A366

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 06/02/2024 09:42:54
CPF:***.***-568-86
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 07/02/2024 16:14:01
CPF:***.***-598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8A28BD1992B745B19AE5B78850A3A366>